



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

CHAMAMENTO
2ª FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO- PI TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR A RODADA DE LANCES DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E POSTERIOR ABERTURA DA (S) HABILITAÇÃO (ÕES) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP, COM OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS COMUNS (MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI E DEMAIS SECRETARIAS.

A SESSÃO IRÁ OCORRER EM 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09:30, NA SALA DAS SESSÕES ADMINISTRATIVAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO- PI.

NOVO SANTO ANTONIO – PI, 23 DE JANEIRO DE 2019.

CPL – NOVO SANTO ANTONIO- PI

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
PREGOEIRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017

Pelo presente termo de rescisão contratual, Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Manoel Vitorio de Sousa – 500 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.598/0001-32, representada neste ato pelo senhor Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e o Locador Sra. MOISÉS DE MORAIS DA CRUZ SANTOS, inscrito no CPF nº 022.050.153-77 e RG nº 2653468 SSP/PI, residente e domiciliado na Cidade de Novo Santo Antônio-PI, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº. 015/2017, que tinha como objeto a Locação de um imóvel, de propriedade da DISTRATADA, localizado na Rua João Goiabeira, SN, Centro do Município de Novo Santo Antônio – PI, para funcionamento do ALMOXARIFADO DA PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dar por causa, amigável, a presente rescisão, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Alto Longá – PI.

Novo Santo Antônio – PI, 23 de Janeiro de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

Moisés de Moraes da Cruz Santos
Proprietário
DISTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 DP 02/2018.

Origem: Processo Administrativo nº 61/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 02/2018.

Fundamentação legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI

CNPJ: 41.522.251/0001-13

Contratado: ANTONIO CRUZ DA SILVA AMORIM 03328617329, inscrita no CNPJ sob o 17.331.921/0001-30, estabelecida na Rua José Alves, nº 382, Centro, na Cidade de Buriti dos Montes-PI, representada neste ato pelo Sr Antonio Cruz da Silva Amorim, brasileiro, microempreendedor individual, portador do RG 2.843.804-SSP-PI e CPF nº 033.286.173-29.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 DP 02/2018, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por interesse da administração

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018

Signatários: Pela Contratante, o Senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pelo Contratado, o Senhor Antonio Cruz da Silva Amorim.

Buriti dos Montes-PI, 28 de dezembro de 2018

Francisco Neudo Soares Monte
Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 IN 06/2018.

Origem: Processo Administrativo nº 11/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 06/2018.

Fundamentação legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI

CNPJ: 41.522.251/0001-13

Contratado: CONTATO ACESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.569.779/0001-24, sediada na Rua Sete de Setembro, 1076 – Centro CEP 64.340-000, em Castelo do Piauí – PI, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ERNANDES SOARES ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.644.844 SSP/PI e do CPF nº 713.069.943-49.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 IN 006/2018, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por interesse da administração

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018

Signatários: Pela Contratante, o Senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pelo Contratado, o Senhor Ernandes Soares Araújo.

Buriti dos Montes-PI, 28 de dezembro de 2018

Francisco Neudo Soares Monte
Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio